



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS EDITAL DE ABERTURA 001/2015

O Prefeito do Município de Curiúva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS**, aberto pelo Edital nº 001/2015, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Deferimento das Inscrições e seus Anexos I, II e III, e revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de inscrição para a **Pessoa com Deficiência e/ou que solicitou Condição Especial**:

NOME DO CANDIDATO	INSCRICAO	CARGO	RESERVA
GABRIELA MATESCO CARRETEIRO	0128523019	TÉCNICO EM RADIOLOGISTA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO	CONDIÇÃO ESPECIAL
GISELE TERCÍ PARECIDO GERLINGER	0069420019	PROFESSOR	LACTANTE
ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA	0082325019	ADVOGADO	LACTANTE
ISABELA MARQUES ESPÓSITO	0216028019	DENTISTA DE ATENÇÃO BÁSICA	LACTANTE

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos I, II do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia **17/11/2015** no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 4º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curiúva, 24 de novembro de 2015.

Amadeu de Jesus da Silva
Prefeito Municipal